



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025

INEXIGIBILIDADE N° 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que Comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2025, nos termos descritos abaixo:

contratação de serviços jurídicos especializados em Direito Administrativo, exclusivamente, em Direito Tributário Municipal, englobando as questões de organização, procedimentos, métodos, planejamento e funcionamento do Sistema Tributário Municipal, atuando nas instâncias administrativa e judicial para suprir as demandas do Município de Água Preta, visando a eficiência da gestão pública, com foco na área fiscal e recuperação de créditos tributários de competência do Município, a saber, IPTU, ISSQN, ITBI, CONTRIBUIÇÕES e TAXAS, podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria do Município da Água Preta/PE;

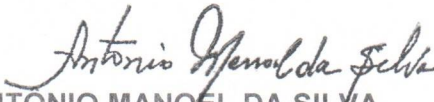
- **VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais);**
- **CONTRATADO: MORENO AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Inscrita no CNPJ N° 42.207.822/0001-98;

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 24 de Março de 2025.


ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito